

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Concede diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSIMÁRIO JACKSON DA SILVA MACIEL, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 305/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 25 de março de 2025, cuja saída está programada para 11h da manhã do dia 25 de março de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 28 de março do corrente ano. As três diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Capital do Estado, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 78237524

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025. EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>